



**ATA DA 2197 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia quatro de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima nonagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000023563/2021, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração a proposta de participação dos representantes da SPA, abaixo indicados, na visita técnica ao Porto de Dubai e à Expo Dubai 2020, em viagem a ser realizada no período de 12 a 18 de novembro de 2021 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministério da Infraestrutura: **I** – Fernando Henrique Biral – Diretor Presidente – DIPRE – Reg. nº 39.039-9. **II** – Bruno Stupello – Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação – DINEG - Reg. nº 39.038. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 405.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual 000306/21-63/2021, **decidiu**: autorizar a contratação direta da **Fundação Ezute**, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 30, II, “a”, da Lei 13.303/2016, para elaboração de projeto básico para implantação do sistema VTMS no Porto de Santos, no valor global de **R\$ 4.695.349,72** (quatro milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Termo de Referência e Propostas Técnica e Comercial anexos ao processo, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 302/2021, datado de 29/09/2021 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 229.2021, datado de 30/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 406.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000307/21-26/2021, **decidiu**: autorizar a celebração do “**CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ‘XXX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PORTOS’ SANTOS, BRASIL, 2022**”, visando viabilizar a participação de Santos como autoridade-sede do XXX Congresso Latino-Americano de Portos da AAPA, a ser realizado entre os dias 28 a 30 de novembro de 2022, nos termos e condições

Reunião 2197º de 04-10-2021

